

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

AUTOR: PODE EXECUTIVO MUNICIPAL.



OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de nº 032/2015, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).

O Sr. Prefeito Municipal, na Mensagem Legislativa nº 037, de 10/07/2015, apresentou os motivos e necessidade da suplementação pleiteada.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 04/05.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto à legalidade, se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls.

2. VOTO DO RELATOR:

Após detalhada análise do projeto, manifesto no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal, constitucional e financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA - PRESIDENTE E RELATOR



MARCELO MARTINEZ ACOSTA – VICE-PRESIDENTE



MILTON SOARES – MEMBRO